



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 , - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 12/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI, nomeado pela Portaria nº 179/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 39, de 1 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público, pelo presente termo aditivo ao Edital Nº 12/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE, a nova fórmula da nota final do candidato. Esta será calculada pela média aritmética das notas, da seguinte forma: Nota final (NF) = (Nota anteprojeto x 3 + Nota da Entrevista x 2) / 5. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital Nº 12/2022 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

Aracati, 1º de dezembro de 2022.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 01/12/2022, às 19:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4372779** e o código CRC **0C43D54A**.